

**Portaria****Comissão. Desfazimento. Materiais****Portaria TSE nº 1003, de 20 de setembro de 2016.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, em cumprimento aos termos do artigo 19 do Decreto nº 99.658, de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores Antonio Ignácio Soares de Sousa Neto, matrícula 30901446, Bruno Mourão Almeida, matrícula 30901308, Cristiano Moreira Andrade, matrícula 30900693, Luciano Teixeira Andrade, matrícula 30900441, para compor a comissão especial e executar a avaliação, classificação, formação de lotes e demais procedimentos que integram o processo de desfazimento de materiais no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Revogar a Portaria-TSE nº 603, de 03 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CALDAS DE MELO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)